Data da Publicação: 04/04/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1879 **Identificador do Ato:** #06728

LEI Nº 14.133, DE

contados da Assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ainda ser prorrogados na forma mesma Lei. Sendo a execução do objeto de forma continuada.

DA DOTAÇÃO As despesas decorrentes da Prestação dos Serviços correrão à conta das Dotações Orçamentarias: 04.000 - Secretaria Mun. Gestão Administrativa e Financeira, 04.005 – Departamento Administrativo/Financeiro, 04.122.0043 – Administração Geral, 2.053 - Manutenção da Secretaria M Gestão Adm Financeira. 3.3.90.40.00 – Serviço de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica..

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela